



Relatório da Audiência Pública do documento preliminar do Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos de São Paulo

Local da Audiência Pública: Praça Cândido Dias Castejón, 116 - Centro São José dos Campos (SP) – Auditório da Unvap

Responsáveis: Francisca Pini, Wilherson Luiz e Rafaela Mendes

Data: 16/08

Horário: 18:30 às 21:45

Total de participantes: 480

1- Desenvolvimento das atividades:

a) Descrever como ocorreu o início da atividade (Houve composição de mesa, com quais autoridades)

Em primeiro lugar deve-se destacar a o empenho da/os professore/as, aluna/os e funcionária/os da Unvap em colaborar na organização e realização da audiência. Sem a participação decisiva da comunidade acadêmica local, o evento não teria se realizado de maneira tão satisfatória. Credenciamento, sistema de som e projeção e informações gerais foram desempenhados pela comissão organizadora local e ao final fizeram toda a diferença para o sucesso da audiência.

Houve composição de mesa com a Reitora da Universidade do Vale do Paraíba, docentes do curso de psicologia e direito, pelo Promotor regional da infância e juventude, por representante da Defensoria Pública e coordenação geral do PEEDHSP.

A audiência começou com mais de 30 minutos de atraso e devido a expressiva presença de aluna/os, movimentos sociais e cidadã/os em geral, não foi possível destacar a presença de representantes de movimentos e organizações sociais específicas.

Foi feita a divulgação do vídeo institucional sobre Programação VI Ciclo de Conferências Públicas da Defensoria Pública, explicando brevemente o que são e a importância do ciclo de conferências, destacando o calendário da pré-conferência local.

Em virtude da repercussão da audiência pública anterior realizada na cidade de Santos, algumas pessoas presentes solicitaram espaço para manifestação de moções de repúdio ao ocorrido (como a moção 236/2017 da Vereadora de São José dos Campos. Amélia Naomi - PT). A coordenação dos trabalhos explicou os objetivos e natureza da audiência pública e a inviabilidade de utilização do momento para destacar estas moções, salientando que as moções seriam recebidas, mas que o espaço e as falas deveriam se ater à discussão do plano.

A coordenação dos trabalhos explicou o funcionamento de uma audiência pública, como espaço de participação popular para apresentação, discussão e debate do texto de plano elaborado.



Foi ressaltado a metodologia da audiência (leitura de cada eixo e encaminhamento propostas ao final de cada eixo), o encaminhamento das contribuições, com ênfase que a audiência pública não possui caráter deliberativo, de forma que o objetivo era expor o texto e colher subsídios para melhorias e correções na redação apresentada, sem subtração do conteúdo apresentado.

b) Após a Leitura das orientações, houve questionamentos

Mais uma vez foi ressaltada o caráter não deliberativo da audiência. Não houve maiores questionamentos.

c) Apresentação da contextualização da elaboração do documento preliminar do Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos de São Paulo. Dúvidas e esclarecimentos

A coordenadora Francisca Pini fez uma explanação sobre o processo de construção da proposta do plano, os encontros realizados e os atores deste processo. Destacou-se que até o momento o estado de São Paulo foi o único estado da federação a organizar a discussão em forma de audiências públicas e que todas as propostas objetos de aprovação da plenária seriam encaminhadas à coordenação do PEEDH para avaliação.

2- Apresentação dos eixos do Plano de Educação em Direitos Humanos de São Paulo

Foram acrescentadas como contribuições apenas as propostas que receberam aprovação da plenária. As propostas que não foram aprovadas não constam deste documento.

2.1- Educação Básica – contribuições

Diretriz I – Incluir uma meta com o objetivo de ampliar o atendimento nível para todas as idades tendo em vista a LDB e a realidade do mercado de trabalho.

Diretriz I, Objetivo 1, Meta 1.1 – Garantir a oferta de vagas em creche para filhos de mães trabalhadoras de modo a atender toda a demanda ativa do Estado.

Diretriz I, Objetivo 1, Meta 1.2 – Acrescentar a seguridade do nome social para pessoas trans nos documentos oficiais das unidades escolares.

Diretriz I, Objetivo 1, Meta 1.2 – Incluir população LGBT na redução da evasão escolar.

Diretriz III, Diretriz IV e Diretriz V – Incluir entre os responsáveis pela implementação o Conselho Estadual da Condição Feminina.

Diretriz V, Objetivo 8, Meta 8.2 – Aplicabilidade do artigo 22 do Estatuto do Idoso (LEI No 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003. *Art. 22. Nos currículos mínimos dos diversos níveis de*



ensino formal serão inseridos conteúdos voltados ao processo de envelhecimento, ao respeito e à valorização do idoso, de forma a eliminar o preconceito e a produzir conhecimentos sobre a matéria.)

Diretriz IV, Objetivo 6 – Incluir os gestores públicos, prefeitos e vereadores.

Diretriz V, Objetivo 7, Meta 7.3 – Rever valores financeiros de percentual investido na contratação de assistentes sociais, psicólogo/as na rede pública de ensino.

Formação na Secretaria da Segurança Pública dos policiais que ofereçam atendimento na Ronda Escolar em justiça restaurativa.

2.2- Ensino Superior – contribuições

Que em todas as diretrizes e objetivos ao termo “Universidades” seja acrescido a expressão “Instituições de Ensino Superior” (observação: no texto apresentado consta o termo trocar “Universidade” por “Instituições de Ensino Superior”, mas na sustentação da proposta o sentido pretendido foi de inclusão e não de troca).

Diretriz I, Objetivo 1, Meta 1 – onde consta “Promoção de 30% anual de revisão curricular...”, seja previsto a “Promoção integral de revisão curricular nos cursos de licenciatura...”

Diretriz III, Objetivo 3, Meta 3.1 – Alteração da Meta 3.1, para que materiais relacionados aos direitos humanos dos grupos indicados também conste em relação a xenofobia e contra nordestinos e nortistas e que abordem adequadamente sua diversidade cultural.

Diretriz III, Objetivo 3, Meta 3.1 – Incluir entre parênteses “laicidade de diversidade de crença e não crença”

Diretriz III – Incluir meta antes da 1.1, para criar ação formativa para que os docentes que atuam no Ensino Superior para que se apropriem de referenciais teóricos (mínimos) da Educação para Direitos Humanos reafirmando e desafiando-os à prática interdisciplinar relacionada à EDH. (Propor “culminância” com frutos dos trabalhos desenvolvidos na Universidade sobre EDH articulada à Educação Básica – que é meta do eixo Educação Básica).

2.3- Educação Popular em Direitos Humanos – contribuições

Inclusão entre os responsáveis pela implementação dos objetivos em todas as diretrizes do Eixo Educação Popular em Direitos Humanos do Núcleo de Estudo da Violência da Universidade de São Paulo, da Escola da Defensoria Pública – EDEPE e da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.



Meta – Promover debates, ações que discutam o tema.

Responsáveis: Ministério Público, Comando Geral da Polícia. ”

Meta 3.1 – incluir no final da meta redação semelhante à da meta 3.1, da Diretriz 3, do Eixo 3: “ (gênero, LGBT, raça/etnia, pessoa com deficiência, refugiados, pessoas em privação de liberdade e egressos). ”

3- Infraestrutura:

a) Os equipamentos estavam adequados para audiência pública? Marque com x, quando houver concordância, e justifique o que não estiver adequado.

(x) sala adequada

(x) projetor multimídia

(x) som adequado

(x) outros materiais. Quais?

Justifique:

4- Breve avaliação da atividade:

A audiência foi bastante exitosa com ampla participação social. A falta de leitura prévia do documento base por parte dos participantes e o curto espaço de tempo para exposição e debates prejudica, mas não inviabiliza, o esclarecimentos de alguns pontos mais complexos da proposta de Plano.

5- Outras considerações:
